MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (55) 3321 1300 - www.cruzalta.rs.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Podium MIX Ltda.
Podium MIX
Rua Rio Grande do Norte, 1070 - casa - Santa Terezinha
CEP 98015-470 - Fone 553321815 - Cruz Alta - RS
phodiumagencia1@yahoo.com.br
Inscrição Municipal 15883 - CPF/CNPJ 02.204.462/0001-56

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**24/06/2020 08:14:08**	**88 9D 40**	**59**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cruzalta/online

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
283.468.900-87		DEPUTADO POMPEU DE MATTOS

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Praça dos Três Poderes Anexo IV Térreo (AC Câmara dos Deputados)	Gab. 704		Zona Cívico-Administrativa

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
70100-970	Brasília / DF		

Local dos Serviços

Cruz Alta - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços

DIVULGAÇÃO DO PL 2011/2020 QUE PRORROGA O FIM DA LICENÇA MATERNIDADE ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2020, BENEFICIANDO AS SEGURADAS DO RGPS E AS SERVIDORAS PÚBLICAS.
SERVIÇOS PRESTADOS REF. MÊS MAIO/2020
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
3547001 - Serviço Agência de Publicidade	**2,00**	1706	7319099

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 6,00	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 300,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .